



PORTARIA N.º 675/2010

De 08 de Junho de 2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final, número de inscrição e nome do candidato, respectivamente:

Fiscal de Postura

1 16171 KESLON BORGES ROCHA

Fiscal Sanitário

1 11020 MONIKE DA SILVA OLIVEIRA
2 12012 DARLAN BEZERRA CARVALHO
3 12910 JULICE XAVIER NUNES

Analista em Tecnologia da Informação

1 11188 EDUARDO MIRANDA SOARES
2 16745 JULIO CESAR SALES DE BORGES

Técnico de Controle Interno

2 17907 MARIA JACY NOLETO JÁCOME
3 10781 JOSE SALOMAO ARAUJO

Assistente Social

2 23945 RICARDO TELES SCHMIDT

Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico:

http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subsequentes na ordem de classificação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORD. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 01.830.793/0001-39

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de Junho do ano de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal